

DESPACHO N.º 16/2023

SIADAP 2 e 3; Designação do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA).

Considerando que:

- Em conformidade com o disposto no n.º 2 e no n.º 7 do artigo 58.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua versão atualizada, foi designado, por meu despacho n.º 3/2023, 6 de fevereiro de 2023, o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) da Direção-Geral de Política do Mar (DGPM);
- Desde a emissão do citado despacho, vários dos elementos designados para o mencionado órgão colegial cessaram o respetivo exercício de funções dirigentes na DGPM, tendo sido, subsequentemente, nomeados, em regime de substituição, novos titulares para os referidos cargos.

Impõe-se a necessidade de se proceder à designação de novo Conselho Coordenador da Avaliação.

Nestes termos, determino:

- 1. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que aprovou o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, na sua redação atual, designo como membros do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), ao qual presido, os seguintes elementos:
 - a) Dr.ª Sandra Cruz, Subdiretora-Geral, que me substituirá nas minhas ausências ou impedimentos;
 - b) Dr. Ricardo Carvalho, Diretor de Serviços de Estratégia;
 - c) Dr.ª Sandra Silva, Diretora e Serviços de Programas e Financiamentos;
 - d) Dr.ª Paula Cabral Oliveira, Diretora de Serviços Jurídicos, Financeiros e Administrativos.
- 2. Para os efeitos do disposto no n.º 7 do artigo 58.º, da citada Lei, designo os seguintes dirigentes:
 - a) Dr.ª Sandra Cruz, Subdiretora-Geral;





- b) Dr.ª Paula Cabral Oliveira, Diretora de Serviços Jurídicos, Financeiros e Administrativos.
- 3. Revogo o Despacho n.º 3/2023, 6 de fevereiro de 2023.
- 4. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da respetiva assinatura.

06 de setembro de 2023.

A Diretora-Geral

(Marisa Lameiras da Silva)

